

Ofício 2023-008

São Paulo, 31 de maio de 2023

À

Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo

Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos - Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Projeto: Paulistano Formação de Base 3

Processo: 2992/2022

CID: 022/2022

Publicação DOE: 11/06/2022

Assuntos: Apresentação de ajuste de plano de trabalho, solicitação de

liberação de recursos e solicitação de autorização para início de

execução do projeto

Club Athletico Paulistano, já qualificado nos autos do processo administrativo relativo ao projeto esportivo em referência, vem por meio do presente:

- 1. Apresentar ajuste de plano de trabalho
- 2. Solicitar liberação de recursos e
- 3. Solicitar autorização para início de execução do projeto

O valor originalmente planejado para o projeto foi de R\$ 332.037,68 e, após análise técnica do NGAP, o valor autorizado para captação foi estipulado em R\$ 194.473,00. O projeto captou efetivamente R\$ 127.694,48 (65,66% do valor autorizado) por meio de um aporte.











Com as glosas e a captação parcial, foram necessários ajustes no plano de trabalho e, no momento da atualização dos orçamentos, foram detectados preços acima dos valores autorizados pelo NGAP, o que implicou na necessidade de complemento de recursos por meio de contrapartidas do proponente, conforme apresentado na planilha orçamentária atualizada anexa a esta solicitação.

O proponente também optou por renunciar a parte da execução do recurso, para melhor adequação à composição interna com os recursos a serem utilizados como contrapartida. Desta forma, o valor solicitado referente a recursos incentivados totaliza R\$ 109.490,68, com o proponente renunciando a R\$ 18.203,80 dos R\$ 127.694,48 captados.

O proponente se responsabilizará por R\$ 39.522,80 como contrapartida, sendo R\$ 33.000,00 pela remuneração do gestor técnico do projeto e o restante em itens discriminados na planilha orçamentária, cujos valores cotados ficaram acima dos valores autorizados pelo NGAP.

Os orçamentos obtidos são encaminhados anexos. Os itens da empresa Equipe Explorer (Narwhal) não sofreram glosas e nem aumentos, seguindo com seu orçamento originalmente obtido em 2022. Os itens fornecidos por outras empresas, que apresentam valores acima do autorizado e/ou que sofreram glosas no momento de análise do NGAP, são apresentados em orçamentos atualizados em 2023.











Considerando todo o contexto apresentado, com captação parcial e aumentos de preços, foram necessárias alterações na metodologia, conforme apresentado a seguir e no plano de trabalho atualizado anexo a esta solicitação:

- <u>Modalidades atendidas:</u> foi excluída a modalidade judô, com o projeto passando a contemplar cinco modalidades olímpicas: badminton, basquete, natação, polo aquático e voleibol.
- Atletas: houve a exclusão dos 15 atletas da modalidade judô, diminuindo a quantidade de atletas atendidos de 292 para 277.
- Profissionais técnicos: houve a exclusão dos seis profissionais técnicos das modalidades badminton e polo aquático que receberiam uniformes, diminuindo a quantidade de profissionais atendidos de nove para três.
- <u>Total de beneficiados:</u> o total de beneficiados, considerando atletas e profissionais técnicos, passou de 301 para 280.
- <u>Data de início do projeto</u>: propõe-se como nova data de início 01/07/2023.

O proponente possui parcerias com o Comitê Brasileiro de Clubes e neste momento está executando projetos viabilizados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte. Nessas parcerias, não há quaisquer sobreposições de recursos em relação ao objeto do projeto neste momento apresentado para análise do Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

A relação a seguir apresenta os documentos anexos a este ofício.

- 1. Planilha orçamentária atualizada e ajustada
- 2. Cronograma de desembolso atualizado e ajustado
- 3. Cronograma físico atualizado











- 4. Termo de compromisso assinado pelo representante legal do clube e mais duas testemunhas
- 5. Cópia do comprovante de depósito pelo apoiador do projeto
- 6. Certidão negativa de tributos federais e à dívida ativa da União validade até 04/09/2023
- 7. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF validade até 29/04/2023
- 8. Certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo validade até 08/09/2023
- 9. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) emissão em 10/04/2023
- 10. CADIN SP Cadastro Informativo de Débitos Não Quitados emissão em 10/04/2023
- 11. Designação assinada pelo Presidente da entidade com a indicação do Gestor Técnico para o projeto (Anexo II)
- 12. Declaração assinada pelo Gestor Técnico do Projeto (Anexo II-A)
- 13. Cópia do registro no CREF vigente e legível do gestor técnico do projeto
- 14. Declaração de ciência (Anexo III).
- 15. Declaração de contrapartida (Anexo IV)
- 16. Declaração assinada pelo Presidente da Entidade que expressa conhecer e estar ciente de todas as normas e regulamentações da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Anexo VII).
- 17. Declaração de fonte única de receita (Anexo IX).
- 18. Extrato da conta corrente de livre movimentação aberta no Banco do Brasil única e exclusivamente para o projeto
- 19. Plano de mídia
- 20. Cópia autenticada do estatuto social do clube











- 21. Atas de eleição e de posse da atual diretoria e presidência da entidade
- 22. Cópia autenticada de documento de identidade com foto do Presidente eleito da entidade
- 23. Cópia de comprovante de residência do Presidente eleito da Entidade.
- 24. Orçamentos assinados e atualizados, apenas da pessoa jurídica que apresentou o menor preço para cada item orçado na planilha orçamentária no momento da atualização dos orçamentos (incluindo consulta ao CNPJ e CNAE da empresa)
 - 1. Orçamento com CNPJ e Cadin Floty
 - 2. Orçamento com CNPJ e Cadin Impar
 - 3. Orçamento com CNPJ e Cadin Narwhal
 - 4. Orçamento com CNPJ e Cadin Polisport
 - 5. Orçamento com CNPJ e Cadin Rocha Salles
 - 6. Orçamento com CNPJ e Cadin Undici
- 25. Plano de trabalho atualizado
- 26. Grade horária de atividades do projeto
- 27. Grade horária de atividades de recursos humanos (contrapartida)
- 28. Cadastro geral do proponente

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eder do Lazo Mendes Ferreira Eder Anton Mendes Ferreira

Presidente





